Cabo Verde Fast Ferry, S.A.
Avenida Andrade Corvo, nº 35 - 2º Andar
Plateau, CP 796 | Praia – Santiago
Tel. +238 261 7552 | Email: - cvff.info@cvfastferry.com
NIF – 254302033

COMUNICADO AO MERCADO

PAGAMENTO DO 17º CUPÃO

Em cumprimento do estipulado no código do mercado de valores mobiliários, a emitente **CABO VERDE FAST FERRY, S.A.,** pessoa colectiva número 263024547, matriculada na Conservatória de Registos Comercial da Praia sob o número 2792/2008/07/2, com sede no Plateau, Rua Andrade Corvo, nº 35 - 2º andar – Praia – Santiago, Cabo Verde, com capital social de 110.000.000$00 (cento e dez milhões de escudos), comunica aos titulares das OBRIGAÇÕES FAST FERRY o seguinte:

1. A CVFF, nos últimos 2 anos, esteve a operar com uma única embarcação, das duas do projeto, enquanto a primeira, o KRIOLA, privado de certificados, foi alvo de uma grande reparação para o restabelecimento da Classe e Certificação. Todos os processos relacionados, foram concluídos em Setembro de 2017, retomando as operações a 18 de Setembro;
2. A terceira embarcação, o PRAIA D'AGUADA, após a sua reconstrução, foi apresentada para as inspeções de certificação, processo que culminou com a emissão dos seus certificados no final do mês de Julho, altura em que se deu inicio à sua operação e exploração, processo de evolução gradual, tanto no aspeto técnico operacional, bem como no posicionamento e conquista do mercado;
3. Com a entrada em operação do KRIOLA, e após sucessivos adiamentos da docagem, o LIBERDADI deu entrada nos estaleiros navais no dia 15 de Setembro, para as intervenções necessárias à manutenção de Classe e renovação dos seus certificados. Considerando as limitações para o atendimento destas embarcações e a experiência com a primeira, estima-se que os processos sejam concluídos até ao final do primeiro trimestre de 2018.
4. Assim, com a efetiva operacionalização de duas das três embarcações durante o último semestre, bem como a perspetiva de ter todas as unidades operacionais durante este semestre, criou-se condições mínimas para, com a evolução da sua exploração, melhorar-se gradualmente os resultados, o que proporcionará à CVFF condições para

repor a normalidade no cumprimento do pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista.

Nesse contexto, a CVFF informa que no próximo dia 31 de Janeiro de 2018, procederá ao pagamento dos juros relativos ao 17º cupão aos Obrigacionistas dos Grupos A e C, cujos valores de referência são os seguintes:

- Grupo		A	C
- Código ISIN		CVCFFAOM0005	CVCFFCOM0003
- Valor Nominal Unitário	ECV	1 000,00	1 000,00
- Juros Unitários Ilíquidos	ECV	50,00	20,00
- IUR (5%)	ECV	2,50	1,00
- Juros Unitários Líquidos	ECV	47,50	19,00
- Taxa de Juros do Cupão	%	10,00	4,00

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código ISIN, processando-se o pagamento através do intermediário Caixa Económica de Cabo Verde, e de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Praia, 15 de Janeiro de 2018

Cabo Verde Fast Ferry, S. A.

Cabo Verde Fast Ferry SA
Reg. Nº 2792 / 2008/07/21